



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

110
Lm

DECRETO Nº 4.805, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2005.

Institui a Comissão para Avaliação e Definição da Política Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Município de Assis.

Ézio Spera, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Instituída a Comissão para Avaliação e Definição da Política Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Município de Assis.

Art. 2º - A Comissão Municipal instituída por este Decreto, é composta pelos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo:

Saulo Ferrelra da Silva Junior
Hélio Longhini Junior
David Scolaro
Nilza Ferrelra da Silva

II - Representantes do Poder Legislativo:

Célio Francisco Diniz
Claudeir Rodrigues Martins

III - Representante do Conselho Municipal do Meio Ambiente:

Solange Bonglovanl

IV - Representante da Universidade Estadual Paulista:

Ana Maria Rodrigues de Carvalho
Carlos Rodrigues Ladeira

V - Representante da Cáritas Diocesana de Assis:

Roberto Carlos dos Santos
Maria Alice Bergamini Levi



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª Judith de Oliveira Garcez

119
Am

VI – Representante da COOCASSIS – Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis de Assis

Jéferson Tartarin
Claudínel de Oliveira
Solange Carvalho

VII – Representante do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Assis

Jurandir Perez da Cruz

Art. 3º - A função, dos membros que compõem a Comissão Municipal, não será remunerada mas considerada de relevante Interesse social.

Art. 4º - Após a conclusão dos trabalhos, a Comissão Municipal encaminhará relatório circunstanciado ao Chefe do Executivo Municipal acerca do desenvolvimento das suas atividades, bem como, com a apresentação de propostas e definição de metas e diretrizes a serem atingidas.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de fevereiro de 2005.


EZIO SPERA
Prefeito Municipal

SAULO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em
04 de fevereiro de 2005.

Publicado no Diário
Oficial do Município,
Edição 608
Página 05 v.06
de 15/02/2003